



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 477/CSJT.GP.SG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 346, de 12 de dezembro de 2013;

Considerando as atividades relacionadas ao sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2º grau – Pje/JT, a serem realizadas no período de 30/12/2013 a 3/1/2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor DAVI TEDSON MENDONÇA FERREIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme discriminado a seguir:

- de 30 a 31/12/2013 (uma diária e meia de viagem), e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luiz/Brasília referente ao dia 30/12/2013;

- de 2 a 3/1/2014 (uma diária e meia de viagem), e a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/São Luiz referente ao dia 3/1/2014.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA